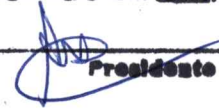


Câmara Municipal de Jaqueira

APROVADO EM 04/05/2001

LEI N.º 092/2001


Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de um aumento de vencimentos na tabela do Plano de carreira e Remuneração do Magistério e de outras providências etc.

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO QUE OCUPA, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art.º 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jaqueira – Estado de Pernambuco, autorizado a conceder um aumento de vencimentos no montante de treze por cento (13%) conforme consta faixas salariais constantes do plano de carreira e remuneração do magistério do Município.

Art.º 2.º - Fica ainda, o executivo Municipal, autorizado a fazer uma correção nos cargos em comissão sob o símbolo CC-4 e CC-5, conforme demonstrativo abaixo:

- Cargos de provimento em comissão sob o símboloCC-4 → R\$ 190,00
- Cargos de provimento em comissão sob o símboloCC-5 → R\$ 180,00

Art.º 3.º - Os cargos efetivos e/ou comissionados que ficarem com seus vencimentos aquém do salário mínimo, serão automaticamente reajustados através de decreto pelo poder Executivo Municipal.

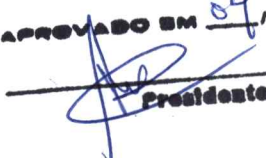
Art.º 4.º - Os recursos destinados a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação próprias constantes do Orçamento geral do Município, no corrente exercício financeiro.

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Rua José Pellegrino, s/n.º - Centro - Jaqueira - PE - CEP.: 55409-000

C.G.C. 01.613.990/0001-04 - Fone: 0xx81-3689-1162

Câmara Municipal de Jaqueira

APROVADO EM 04, 05, 2001

Presidente

Art.º 5.º - revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem ao primeiro de abril do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, em 04 de maio de 2001.

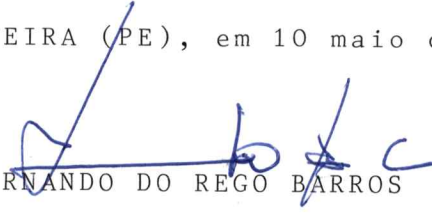



- PRESIDENTE -

a) Aldo José Rodrigues de Oliveira e Silva

SANCIONO A INTEGRALEMENTE NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, A PRESENTE LEI.

JAQUEIRA (PE), em 10 maio de 2001.

-  -
FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -



Câmara Municipal de Jaqueira

= TABELA DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO =

APROVADO EM 04/05/2001

= CLASSE I =

= PROFESSOR EFETIVO SEM MAGISTÉRIO (LEIGOS) =

Presidente

FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE 22,5 HORAS SEMANAIS	VINTE E CINCO POR CENTO AULA ATIVIDADE (25%)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$
S.A. - 1	01 A 05 ANOS	226,00	56,50	282,50
S.A. - 2	06 A 10 ANOS	273,30	59,33	296,63
S.A. - 3	11 A 15 ANOS	249,17	62,30	311,47
S.A. - 1	16 A 20 ANOS	261,63	65,40	327,03
F.S.A. - 2	21 A 25 ANOS	274,71	68,68	343,39
F.S.A. - 3	30 A 35 ANOS	288,46	72,12	360,58

= CLASSE II =

= PROFESSORES COM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO=

= EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL =

FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE 22,5 HORAS SEMANAIS	VINTE E CINCO POR CENTO AULA ATIVIDADE (25%)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$
F.S.A. - 1	01 A 05 ANOS	288,15	72,04	360,19
F.S.A. - 2	06 A 10 ANOS	302,56	75,64	378,20
F.S.A. - 3	11 A 15 ANOS	317,69	79,43	397,12
F.S.A. - 1	16 A 20 ANOS	333,58	83,39	416,97
F.S.A. - 2	21 A 25 ANOS	350,25	87,56	437,81
F.S.A. - 3	30 A 35 ANOS	367,77	91,95	459,72

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Rua José Pellegrino, s/n.º Centro – Jaqueira – PE – CEP.: 55409-000

C.G.C. 01.613.990/0001-04 – Fone: 0xx81-3689-1162



assinado por: idUser 83

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230112092427.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Câmara Municipal de Jaqueira

= CLASSE III =

APROVADO EM 04.05.2001

= PROFESSOR COM LICENCIATURA CURTA =

Presidente

FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE 22,5 HORAS SEMANAIS	VINTE E CINCO POR CENTO AULA ATIVIDADE (25%)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$
F.S.A. - 1	01 A 05 ANOS	361,60	90,40	452,00
F.S.A. - 2	06 A 10 ANOS	379,68	94,92	474,60
F.S.A. - 3	11 A 15 ANOS	398,61	99,61	498,26
S.A. - 1	16 A 20 ANOS	418,54	105,04	523,58
S.A. - 2	21 A 25 ANOS	439,47	109,87	549,34
F.S.A. - 3	30 A 35 ANOS	461,56	115,40	576,96



assinado por: jpuiser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230112092427.pdf

= CLASSE IV =

PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA =

FAIXA SALARIAL	TEMPO DE SERVIÇO	JORNADA DE 22,5 HORAS SEMANAIS	VINTE E CINCO POR CENTO AULA ATIVIDADE (25%)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO R\$
F.S.A. - 1	01 A 05 ANOS	406,80	101,70	508,50
F.S.A. - 2	06 A 10 ANOS	427,14	106,79	533,93
F.S.A. - 3	11 A 15 ANOS	448,50	112,13	560,63
F.S.A. - 1	16 A 20 ANOS	467,54	117,73	585,27
F.S.A. - 2	21 A 25 ANOS	494,48	123,62	618,10
F.S.A. - 3	30 A 35 ANOS	519,20	129,80	649,00

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, EM 04 DE MAIO DE 2001.

Presidente

a) Aldo José Rodrigues de Oliveira e Silva

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Rua José Pellegrino, s/n.º - Centro - Jaqueira - PE - CEP.: 55409-000

C.G.C. 01.613.990/0001-04 - Fone: 0xx81-3689-1162